



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

**EDITAL Nº 29/2021 - ESPECÍFICO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, complementada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada em DOU de 30/04/2007, torna público Edital Específico nº 29/2021 de abertura de Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para Professor Efetivo da UFRPE. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONCURSOS DA UFRPE publicado em DOU do dia 28 de março de 2019, seção 3 e suas retificações, o qual normatiza a abertura de concurso público do magistério na UFRPE.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As regras gerais para este concurso estão previstas no Edital de Condições Gerais de Concursos da UFRPE publicado em DOU do dia 28 de março de 2019, disponível em www.concurso.ufrpe.br.

1.2 - Os candidatos selecionados no limite de vagas nas respectivas áreas/matérias ou disciplinas serão nomeados dentro do prazo de validade do certame.

1.3 – Para atendimento às cotas nas formas da Lei 12.990/2014 e do Decreto nº 9.508/2018, haverá sorteio das vagas que serão ocupadas por elas ocupadas conforme convocação no item 7 deste edital.

1.4 Os atendimentos aos candidatos para dúvidas e orientações serão realizados, exclusivamente, por meio do e-mail docente.concurso@ufrpe.br, sendo respondidos nos dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h e, excepcionalmente, aos finais de semana, no mesmo horário, quando tiver atividade prevista no cronograma. * Retificado pelo Edital 57/2022, publicado no DOU em 05/12/2022.

1.5 Os candidatos inscritos na área de Entomologia Agrícola (UAST) do edital nº 29/2021, que não aceitarem as normas editalícias retificadas e complementadas por este documento, que passa a vigorar a

partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, deverão solicitar o reembolso da taxa de inscrição por meio do e-mail docente.concurso@ufrpe.br anexando o comprovante de inscrição, documento de identificação com foto e dados bancários, no prazo máximo estabelecido no cronograma. Após a data definida no cronograma, o candidato não será mais ressarcido e automaticamente aceitará as normas deste Edital. * Incluído pelo Edital 57/2022, publicado no DOU em 05/12/2022.

1.6 O candidato que solicitar o reembolso nos termos do subitem 1.5 constará na lista de resultado final do concurso como eliminado. * Incluído pelo Edital 57/2022, publicado no DOU em 05/12/2022.

1.7 As provas serão avaliadas por Banca Examinadora, estando facultado aos seus membros, no interesse da Administração, participar de forma remota, cabendo ao Presidente da Banca Examinadora estar presencialmente nas avaliações e conduzir o certame. * Incluído pelo Edital 57/2022, publicado no DOU em 05/12/2022.

2 - DO CARGO

2.1 - O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013.

2.2 - O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva (DE):

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	4.463,93	4.463,93	4.463,93
		Retribuição por Titulação	824,12	2.204,27	5.136,99
		Total (R\$)	5.288,05	6.668,20	9.600,92

4 - TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 - As taxas serão cobradas conforme a titulação exigida no perfil ao qual o candidato irá concorrer: titulação de doutor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), demais titulações R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA FASE I

5.1 A documentação de comprovação de perfil referente à Fase I do concurso, prevista no subitem 6.2 do Edital de Condições Gerais, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE por meio do serviço SEDEX dos Correios para fins de comprovação de entrega da documentação, aos seguintes endereços: * Retificado pelo Edital 41/2021, publicado no DOU em 12/11/2021

LOTAÇÃO DA VAGA	LOCAL PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS
Departamentos na SEDE/Dois Irmãos (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 – Recife-PE. (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (OBS: Identificar no envelope o nome da unidade acadêmica e o número do edital)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 – Recife-PE. (Observar no Edital o nome da Unidade Acadêmica de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (OBS: Identificar no envelope o nome da unidade acadêmica e o número do edital)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 – Recife-PE. (Observar no Edital o nome da Unidade Acadêmica de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	UAST/UFRPE: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica- CAIXA POSTAL 063 - Rua Coronel Cornélio Soares, 474 – Nossa Senhora da Penha - CEP: 56903-970, Serra Talhada-PE

5.2 - No caso de não autenticação das cópias e identificada a ausência da declaração de Veracidade, a documentação não será analisada, tendo como consequência a eliminação do(a) candidato(a).

6- DAS VAGAS

6.1 – As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

6.1.1 – Vagas para o Magistério Superior:

Nº	DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIA	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	VAGA	AC	PPP	PCD
				Graduação em Ciência da Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia Elétrica OU Engenharia da Computação OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Automação OU				

1	Departamento de Computação (SEDE)	Arquitetura e Organização de Computadores/ Tópicos Avançados em Arquitetura e Organização de Computadores	40h DE	Sistemas de Informação OU Licenciatura em Computação. Com Doutorado em Ciência da Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia Elétrica OU Engenharia da Computação OU Engenharia Mecatrônica OU em Engenharia de Automação	1	X		
2	Departamento de Ciências Sociais (SEDE)	Filosofia / Introdução à Filosofia	40h DE	Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia.****	1		X	
3	Departamento de Pesca e Aquicultura (SEDE)	Oceanografia abiótica/ Gestão de Recursos Aquáticos	40h DE	Graduação em Engenharia de Pesca OU Oceanografia OU Biologia com Mestrado em Recursos Pesqueiros e Aquicultura OU Oceanografia OU Biologia Marinha com Doutorado em Recursos Pesqueiros e Aquicultura OU Oceanografia OU Biologia Marinha OU Áreas afins com tese em Gestão de Recursos Aquáticos OU Oceanografia Abiótica**	1	X		
4	Departamento de Administração (SEDE)	Administração/ Administração Aplicada/ Empreendedorismo/ Administração Rural	40h DE	Doutorado em Administração OU Administração Rural OU Agronegócios OU Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente**	1	X		
5	Departamento de Administração (SEDE)	Administração Geral	40h DE	Graduação em Administração e Doutorado em Administração	1	X		
6	Departamento de Estatística e Informática (SEDE)	Modelagem e Desenvolvimento de Sistemas de Informação	40h DE	Doutorado em Biotecnologia OU Ciência da Computação OU Estatística OU Engenharia Aeroespacial OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Produção OU Engenharia de Software OU Física OU Matemática OU Matemática	2	X		

				Computacional OU Sistemas de Informação**				
7	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Entomologia Agrícola	40h DE	Bacharelado em Agronomia e Doutorado em Entomologia Agrícola OU Doutorado em Agronomia na área de concentração de Fitossanidade, e tese defendida em Entomologia OU Doutorado em Ciências com área de concentração em Entomologia**	1	X		
8	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Economia Política e História Econômica/ Economia Rural/ Métodos Quantitativos e Economia Matemática	40h DE	Bacharelado em Ciências Econômicas com Doutorado em: Economia OU Economia Rural	1			X
9	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Citologia/ Histologia*** (VAGA SUPRIMIDA - Edital de retificação nº 33/2021, publicado em 17/08/2021)	40h DE	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com Doutorado em Biologia Celular OU Biologia tecidual OU Doutorado em Ciências área Biologia Celular OU Biologia Celular e Molecular OU Doutorado em morfologia OU Ciências Biológicas, com ênfase em Biologia Celular OU Biologia Tecidual**	1			
10	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Literaturas de Língua Portuguesa com ênfase em Literatura Brasileira e na África Lusófona (Literatura Angolana, Literatura Moçambicana, Literatura de Cabo Verde, Literatura de São Tomé e Príncipe, Literatura de Guiné-Bissau)	40h DE	Licenciatura ou Bacharelado em Letras com Doutorado em Letras com área de concentração em Estudos Teóricos e Críticos Literários OU Literatura Brasileira OU Literatura Portuguesa OU Literatura Africana OU Literatura e Ensino**	1	X		
11	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Geotecnia	40h DE	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharias afins conforme resolução CONFEA 0473-02 com doutorado em Engenharia Civil**	1	X		
12	Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	História do Brasil / História e Cultura Indígena e Africana	40h DE	Graduação em História (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em História	1		X	

*AC – Ampla Concorrência / PPP – Pessoas Pretas ou Parda / PCD – Pessoas com Deficiência.

** Perfil retificado pelo Edital 31/2021, publicado em 16/08/2021.

*** Vaga suprimida pelo edital de retificação nº 33/2021, publicado em 17/08/2021.

**** Retificação feita pelo edital 34/2021, publicado no DOU em 26/08/2021.

7 - DA ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO

7.1 Para conhecimento dos interessados, convocamos para SORTEIO PÚBLICO de vagas a serem ocupadas por Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e Pessoas com Deficiência (PCD) em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41 - STF; Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018; Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4 de 6 de abril de 2018 e demais normas estabelecidas nesta convocação e quaisquer outras aplicáveis.

7.1.1 O sorteio será realizado em ato público por meio do Canal Oficial da UFRPE no Youtube, na data e hora definidas no cronograma do concurso (item 9 deste edital). A gravação do sorteio ficará disponível no mesmo canal para visualizações posteriores.

7.1.2 O sorteio será realizado pela Comissão Permanente de Concurso Docente.

7.1.3 Após a realização do sorteio, haverá a leitura e divulgação de Ata Pública do Sorteio.

7.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO

7.2.1 Quaisquer questionamentos sobre o sorteio poderão ser enviados para o e-mail da Comissão Permanente de Concurso Docente (CPCD) docente.concurso@ufrpe.br e poderão ser feitos até 24h antes do sorteio. No momento do sorteio, não serão aceitos questionamentos de quaisquer tipos.

7.2.2 Todo o material para realização do sorteio será mostrado na filmagem antes de sua realização quando serão apresentados o recipiente e as cédulas, em papel, contendo a ordem e o nome/número da área/matéria de cada vaga.

7.2.3 Concluído o sorteio, a Ata será redigida, lida e posteriormente assinada pelos membros da CPCD que coordenarem o sorteio, para ser publicada na página dos concursos.

7.2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Docente.

7.3 DAS VAGAS PARA O SORTEIO

7.3.1 Para as vagas ofertadas neste Edital Específico, no que respeita ao atendimento legal, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PCD	
Total de vagas ofertadas	12*
Percentual referente à Pessoa com Deficiência (PCD)	5%
Total de vagas para PCD	1
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PPP	
Total de vagas ofertadas	12
Percentual referente à PPP	20%
Total de vagas para PPP	2
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Total de vagas ofertadas	12
Total de vagas ofertadas para Ampla Concorrência	9

* Quantitativo de vaga retificado pelo edital nº 33/2021, publicado em 17/08/2021.

7.3.2 Para as vagas presentes neste Edital Específico, será realizado sorteio impessoal.

7.3.3 Quando da nomeação para a ocupação da vaga sorteada, a prioridade será dos(as) candidatos(as) que estiverem devidamente inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as).

7.3.4 A despeito do item 7.3.3 acima, a concorrência para as vagas deste Edital Específico é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas.

8 - DO LOCAL DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas no Departamento ou Unidade de oferta da vaga, sendo o local divulgado conforme item 9 deste Edital Específico.

8.2 Caso no período de aplicação das provas ainda esteja vigorando o estado de calamidade pública, serão cumpridas as restrições impostas pelas medidas sanitárias vigente à época da realização do concurso.

9 - DO CRONOGRAMA

9.1 – O Cronograma é formulado em atendimento ao Decreto Presidencial nº 9.739/2019, conforme Art. 41, inciso I.

9.2 - O cronograma está sujeito a alterações para atender às necessidades do concurso.

Novo cronograma para a área de Entomologia Agrícola (UAST) que será retomado a partir da avaliação da Fase I – Compatibilidade de Perfil: * Incluído pelo Edital 57/2022, publicado no DOU em 05/12/2022.

DATA	HORA	ATIVIDADE
05/12/2022	-	Divulgação de Retomada do Edital 29/2021 no site e por e-mail
05/12/2022 a 09/12/2022	-	Período para solicitação da devolução da taxa de inscrição mediante comunicação por email (docente.concurso@ufrpe.br), conforme item 1.5 do edital
05/12/2022	-	Divulgação da Banca de Avaliação de Compatibilidade de Perfil (Fase I) (Prazo de 24h para impugnação da Banca de Avaliação de Compatibilidade de Perfil)
06/12/2022	-	Término do prazo para Impugnação da Banca de Avaliação de Compatibilidade de Perfil
14/12/2022	-	Divulgação da listagem dos candidatos que solicitaram reembolso, conforme subitens 1.5 e 1.6 do Edital específico nº 29/2021, retificado pelo Edital 57/2022. *Incluído pelo Edital 60/2022, publicado no DOU em 14/12/2022.
16/12/2022	-	Resultado Preliminar da Fase I (Início do Período de 24h para solicitação do recurso)
17/12/2022	-	Fim do período de recurso da Fase I
Até 21/12/2022	-	Resultado Final da Fase I
27/02/2023	-	Divulgação de Local de Prova e Banca Examinadora (Prazo de 24h para impugnação da Banca Examinadora)
28/02/2023	-	Término do prazo para Impugnação da Banca
07/03/2023	8h	Prova Escrita (Fase II) FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA
	-	Entrega do código para prova escrita; Sorteio do ponto para a Prova Escrita; Início da Prova Escrita (duração de 4h).
09/03/2023	-	Divulgação Resultado Preliminar da Prova Escrita (Início do período de 24h para solicitação da prova e do formulário de avaliação)
10/03/2023	-	Início do prazo recursal da Prova Escrita (48h)
12/03/2023	-	Término do Recurso Prova Escrita (48h)
13/03/2023	-	Resultado Final da Prova Escrita (até 8 aprovados, conforme item 6.1.3 do Edital)
14/03/2023	7h45	Prova Didática (Fase III) (Entrega da documentação exigida pelo Edital para Análise de Títulos, conforme item 6.8 do Edital de Condições Gerais)
	8h	Sorteio da ordem de apresentação e do Ponto da Prova Didática - Turno 1
	14h	Sorteio da ordem de apresentação e do Ponto da Prova Didática - Turno 2

15/03/2023	8h	Início da realização da Prova Didática - Turno 1
	14h	Início da realização da Prova Didática - Turno 2
16/03/2023	-	Resultado Preliminar Prova Didática (Início do Período de 24h para solicitação do formulário de avaliação e da gravação)
17/03/2023	-	Início do prazo recursal da Prova Didática (24h)
18/03/2023	-	Término do Prazo de Recurso da Prova Didática
20/03/2023	-	Resultado Final da Prova Didática
21/03/2023	8h	Defesa do Plano de Atividades (Fase IV) (Sorteio da ordem de apresentação)
22/03/2023	-	Resultado Preliminar da Defesa do Plano (Início do Período de 24h para solicitação do formulário de avaliação e da gravação)
23/03/2023	-	Início do prazo recursal da Defesa do Plano (24h)
24/03/2023	-	Término do Recurso da Defesa do Plano
27/03/2023	-	Resultado Preliminar do Concurso (Início do Período de 24h de recurso da Prova de Títulos)
28/03/2023	-	Término do Recurso da Prova de Títulos
Até 03/04/2023	-	Resultado Final do Concurso Público

Recife, 06 de agosto de 2021.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor